



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6693

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.596,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	316	5.599,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	319	2.997,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 36 00	388	4.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	670	56.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	691	90.000,00
Total:			158.596,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	331	999,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	351	2.500,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 3 90 36 00	367	999,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 3 90 39 00	368	999,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	380	999,00
02 08 01 10 301 0020 2213	4 4 90 52 00	390	4.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 39 00	427	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	650,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 32 00	463	450,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	697	146.000,00
Total:			158.596,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo